

**RESOLUÇÃO Nº 388, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09.2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Jose Geraldo Basante, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no *Campus* São Paulo, a partir de 20/8/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES